



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

DECISÃO

Licitação Pregão SRP 050/2017

Em atenção ao parecer jurídico com análise das razões de impugnação interposta, a comissão de licitação por sua Pregoeira/Presidente, DECIDE por ACATAR o parecer jurídico na sua íntegra com fundamentação para julgar pela improcedência da impugnação em sua totalidade, mantendo o edital e o prosseguimento da presente licitação sem qualquer alteração.

Por fim, encaminhe-se a presente decisão à autoridade superior para sua apreciação final, e ratificação se for o caso, devendo dar ciência a empresa impugnante a através do sitio www.araruna.pr.gov.br.

Araruna, 22 de junho de 2017.

Tatiani C. Soriani
Pregoeira/Presidente
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

DECISÃO SOBRE PREGÃO SRP 050/2017

RATIFICO nos termos no artigo 109§ 4º da Lei 8.666/93, a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos próprios fundamentos e ainda com base na Súmula nº 473 do STF.

Publique-se, registre-se.

Araruna, 22 de junho de 2017.

Leandro Cesar de Oliveira
PREFEITO